



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Ofício nº.012/2023

Doutor Severiano(RN), 10 de janeiro de 2023.

A sua senhoria o Senhor

Francisco Juraci Leite

Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano

Nesta.

Prezado Senhor,

Em atenção aos termos do §2º art. 9º da Resolução 034/2016 – TCE/RN, encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório Técnico Conclusivo de Transição de Mandato, que segue em anexo ao presente, dentro do prazo estabelecido pelo inciso II do dispositivo acima citado.

Atenciosamente,


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


FranciClaudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibebe Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição


Maria Elisangela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição


Priscila Rosane Pereira De Almeida
Membro da Equipe de Transição

Faint text block in the middle of the page.

Faint text block in the middle of the page.

Faint text block in the middle of the page.

Faint text block in the middle of the page.

Faint text block at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

RECIBO

Eu, **Francisco Juraci Leite**, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, atesto o recebimento do Relatório Conclusivo de Transição de Mandato.

Doutor Severiano/RN, 10 de janeiro de 2023.


Francisco Juraci Leite
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

RECIBO

Eu, **Maria Alvaneide Bessa de Oliveira**, Ex- Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, atesto o recebimento do Relatório Conclusivo de Transição de Mandato.

Doutor Severiano/RN, 10 de janeiro de 2023.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Ex- Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

TRANSIÇÃO DE MANDATO

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

EXERCÍCIO DE FIM DE MANDATO 2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

MESA DIRETORA

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente

Francisco Juraci Leite
Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente

Lucineide Bessa Nogueira
Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário

Flavianildo H. Fernandes
Flavianildo Henrique Fernandes
2º Secretário

EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição

Franciclaudio Nato da Silva
Franciclaudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição

Sibele Cristina De Castro Souza
Sibele Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição

Maria Elisângela De Lima Bessa
Maria Elisângela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição

Priscila Rosane Pereira de Almeida
Priscila Rosane Pereira De Almeida
Membro da Equipe de Transição





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

DOCUMENTOS ANEXOS

1. Termo de conferência de Saldos de Caixa
2. Termo de conferência de Saldos de Banco
3. Extrato Bancário
4. Conciliação bancária
5. Relação de cheques não compensados
6. Demonstrativo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
7. Demonstrativo de restos a pagar do Exercício
8. Demonstrativo da dívida ativa fundada
9. Relação dos Servidores Estáveis
10. Relação dos Servidores não estáveis
11. Relação dos Servidores admitidos por meio de concurso público
12. Relação do pessoal admitido por Prazo determinado
13. Relação de contratos em Execução
14. Relação dos Convênios em Execução
15. Relação de obras paralisadas ou inacabadas
16. Declaração da situação quando à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores
17. Relação de Bens Móveis
18. Relação de Bens Imóveis
19. Relação de bens de consumo
20. Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do exercício de fim de mandato
21. Relação de programas (softwares)
22. Portaria e publicação da Equipe de Transição de Mandato



Handwritten title or section header.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.

Handwritten text, possibly a list or a paragraph.



RELATÓRIO

1. Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar conclusão a cerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

2. Metodologia

Foram analisadas as informações contidas nos documentos recebidos da Mesa Diretora por essa Equipe de Transição, sendo eles os elencados abaixo:

- A) Termo de conferência de Saldos de Caixa
- B) Termo de conferência de Saldos de Banco
- C) Conciliação bancária
- D) Demonstrativo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
- E) Demonstrativo de restos a pagar do Exercício
- F) Demonstrativo da dívida ativa fundada
- G) Relação dos Servidores Estáveis
- H) Relação dos Servidores não estáveis
- I) Relação dos Servidores admitidos por meio de concurso público
- J) Relação do pessoal admitido por Prazo determinado
- K) Relação de contratos em Execução
- L) Relação dos Convênios em Execução
- M) Relação de obras paralisadas ou inacabadas
- N) Declaração da situação quando à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores
- O) Relação de Bens Móveis
- P) Relação de Bens Imóveis
- Q) Relação de bens de consumo
- R) Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício de fim de mandato
- S) Relação de programas (softwares)
- T) Portaria e publicação da Equipe de Transição de Mandato

3. Análise

De acordo com as informações analisadas foram averiguadas os seguintes pontos:

- A) Não houve, durante o mandato, nenhuma retirada a título de adiantamento para fundo de caixa, portanto, não há valores em caixa, procede com o termo;
- B) Conferido o saldo do extrato bancário em 31 de dezembro de 2023 e confere com o termo;
- C) Não há emissão de cheques não compensados ao final do exercício, não havendo, portanto, compensação para ser realizada;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

- D) Confirmado com a contabilidade que houve inscrição em restos a pagar, decorrente de contribuição junto ao FUNPREV, referente ao 13º salário;
- E) Confirmado com a contabilidade que não possui dívidas para serem inscritas em Dívida Fundada;
- F) Confirmado a autenticidade da certidão de adimplência emitida pelo tribunal de Contas do RN, via Portal do gestor;
- G) Feita análise "in loco", por amostragem, referente aos bens móveis, onde foi confirmada a existência física, assim como a boa guarda e manutenção dos mesmos
- H) Verificados os locais onde são guardados os materiais de consumo (administrativo, cozinha, copa, banheiros, etc.) e foi constatado que o que havia em estoque estava conforme demonstrativo;
- I) Confirmado através da folha de pagamento e portarias que existem (03) funcionários estáveis, sendo os demais cargos em comissão;
- J) Confirmado através do portal do gestor o recibo de entrega do 2º quadrimestre - RGF, assim como o de sua publicação no site da Federação do Municípios do RN;
- K) A tesouraria e a contabilidade demonstraram o uso dos programas para a equipe de transição, que são utilizados para compor os processos de despesas e a contabilização de todos os atos e fatos ocorridos, conferindo com a relação.

4. Conclusão

De acordo com a documentação recebida e analisada e todas as averiguações das informações nelas contidas, assim como constatações sobre as mesmas, a equipe de transição conclui eu a Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN cumpriu com todas as exigências legais e procedimentos específicos, e que possui boa gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, prezando assim pelo bom e fiel cumprimento dos mandatos pertinentes aos que executam e administram os recursos e patrimônio à eles confiados.

Doutor Severiano/RN, 10 de janeiro de 2023.

Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição

FranciClaudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição

SibeLe Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Maria Elisângela De Lima Bessa

Maria Elisângela De Lima Bessa

Membro da Equipe de Transição

Priscila Rosane Pereira De Almeida

Priscila Rosane Pereira De Almeida

Membro da Equipe de Transição

1955
20
10
5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

ANEXOS

1954

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

ANEXO I

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO EM CAIXA

Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2023, na sede da Câmara Municipal, unidade pertencente à estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal de Doutor Severiano/RN, foram realizados o levantamento e a verificação de dinheiro (moeda corrente do País) existente em poder e sob a guarda da Tesoureira, a Senhora **MARIA ELISANGELA DE LIMA BESSA**, quando foi constatado em moeda corrente o montante de R\$ 0,00 (zero reais), e que em tal importância não se inclui nenhum papel ou documento da espécie dos valores ou cautelas consistindo única e exclusivamente em papel moeda em circulação.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

MESA DIRETORA

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente

Francisco Juraci Leite
Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente

Lucineide Bessa Nogueira
Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário

Flavianildo H. Fernandes
Flavianildo Henrique Fernandes
2º Secretário

EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição

Franciáudio Nato da Silva
Franciáudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição

Sibele Cristina de Castro Souza
Sibele Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição

Maria Elisângela de Lima Bessa
Maria Elisângela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição

Priscila Rosane Pereira de Almeida
Priscila Rosane Pereira De Almeida
Membro da Equipe de Transição





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

ANEXO II

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO BANCÁRIO

Aos 31 de dezembro de 2023 procedeu-se ao levantamento dos saldos nas contas bancárias da câmara Municipal de Doutor Severiano, unidade pertencente à estrutura administrativa do Poder Legislativo do Município de Doutor Severiano/RN, constando-se os seguintes valores:

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	NÚMERO DA AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	SALDO (R\$)
Banco do Brasil S/A	1140-1	7244-3	0,00
Banco do Bradesco S.A.	5882-3	205761	0,00
SALDO TOTAL (R\$)			0,00


Maria Alwaneide Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente


Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário


Flavianildo Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franciáudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibebe Cristina De Castro Souza





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Membro da Equipe de Transição

Maria Elisângela De Lima Bessa

Maria Elisângela De Lima Bessa

Membro da Equipe de Transição

Priscila Rosane Pereira de Almeida

Priscila Rosane Pereira De Almeida

Membro da Equipe de Transição

1954

1954

1954

1954



Extrato de Conta Corrente

G3332014092619321
20/01/2023 14:17:08

Cliente - Conta atual

Agência 1140-1
Conta corrente 7244-3CAMARA MUN DR SEVERIANO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			49.367,95 C
01/12/2022		1140	99015 470	Transferência enviada	551.109.000.022.581	2.303,10 D	47.064,85 C
				01/12 1109 22581-9 M N NOGUEIRA I			
02/12/2022		0000	14175 983	TED Devolvida	600.001	1.550,00 C	
				AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
02/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boletó	120.201	238,34 D	
				COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO			
02/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	1.550,00 D	
				104 0763 045599787000198 MARIA MARTINS			
02/12/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.107.859	11,00 D	46.815,51 C
				Cobrança referente 02/12/2022			
05/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	1.550,00 D	
				104 0763 34169954491 MARIA MARTINS DE			
05/12/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.065.454	11,00 D	45.254,51 C
				Cobrança referente 05/12/2022			
09/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	2.496,23 D	
				237 5882 024517351000132 DOUTOR SEVERI			
09/12/2022		0000	13105 375	Impostos	120.902	14.719,90 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
09/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	814,60 D	
				237 5882 019551568000129 A. DE P. MEDE			
09/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	562,31 D	
				237 5882 019551568000129 A. DE P. MEDE			
09/12/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.140.731	11,00 D	
				Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.140.732	11,00 D	
				Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.140.733	11,00 D	26.628,47 C
				Cobrança referente 09/12/2022			
14/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	200,00 D	
				104 4887 025257331000132 LOCAL TELECOM			
14/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	748,31 D	
				237 5882 019554259000102 E. L. DOMINGO			
14/12/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.061.174	11,00 D	
				Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.061.175	11,00 D	25.658,16 C
				Cobrança referente 14/12/2022			
19/12/2022		1140	99015 470	Transferência enviada	551.109.000.001.153	477,00 D	25.181,16 C
				19/12 1109 1153-3 A NOVA SOLUCAO			
20/12/2022		1140	99015 870	Transferência recebida	551.140.000.031.417	88.921,23 C	
				20/12 1140 31417-X PMDS FUNDO DE			
20/12/2022		1140	99015 470	Transferência enviada	551.140.000.030.686	2.612,55 D	
				20/12 1140 30686-X ANTONIA S M O			
20/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	680,00 D	
				237 5882 018603971000191 SISTEMAS INTE			
20/12/2022		0000	13105 375	Impostos	122.002	690,84 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	1.212,00 D	
				104 0763 09536871475 GUILHERME RODRIGU			
20/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	41.684,27 D	
				237 5882 024517351000132 DOUTOR SEVERI			



Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	1.460,00 D	
		260 0001 044150494000166 ANTONIA SARA			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.123.531	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.123.532	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.123.533	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.123.534	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13013 240 Contrib Entidade Classe	20.250	495,00 D	65.223,73 C
		FECAM			
21/12/2022	1140	99015 470 Transferência enviada	551.140.000.022.515	899,63 D	
		21/12 1140 22515-0 FUNPREV			
21/12/2022	1140	99015 470 Transferência enviada	551.140.000.031.405	2.313,84 D	
		21/12 1140 31405-6 PMDS CONTA MOV			
21/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.101	207,90 D	61.802,36 C
		COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GR			
22/12/2022	1140	99015 470 Transferência enviada	551.109.000.053.819	3.000,00 D	58.802,36 C
		22/12 1109 53819-1 NATO S S I ADV			
23/12/2022	1140	99015 470 Transferência enviada	551.140.000.007.504	390,00 D	
		23/12 1140 7504-3 MARIA A B OLIV			
23/12/2022	1140	99015 470 Transferência enviada	551.140.000.007.504	390,00 D	
		23/12 1140 7504-3 MARIA A B OLIV			
23/12/2022	1140	99015 120 Transferido para Poupança	551.140.510.001.650	325,00 D	
		23/12 1140 510001650-3 FRANCISCO OLIV			
23/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	200,00 D	
		104 0763 09559891405 PRISCILA ROSANE P			
23/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	200,00 D	
		104 0763 09559891405 PRISCILA ROSANE P			
23/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.329.608	11,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.329.609	11,00 D	57.275,36 C
		Cobrança referente 23/12/2022			
26/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	174,66 D	
		104 0763 028716476000142 SERVICO AUTON			
26/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	497,94 D	
		237 5882 019554259000102 E. L. DOMINGO			
26/12/2022	0000	13105 363 Pagto conta telefone	122.603	98,65 D	
		OI SA			
26/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	646,83 D	
		237 5882 019551568000129 A. DE P. MEDE			
26/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.605	518,73 D	
		237 5882 019551568000129 A. DE P. MEDE			
26/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.093.812	11,00 D	
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.093.813	11,00 D	
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.093.814	11,00 D	
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.093.815	11,00 D	55.294,55 C
		Cobrança referente 26/12/2022			
28/12/2022	1140	99015 470 Transferência enviada	551.109.000.008.586	1.021,71 D	
		28/12 08:46 POSTO MUNDO NOVO LTDA			
28/12/2022	1140	99015 470 Transferência enviada	551.109.000.008.586	2.955,54 D	
		28/12 08:46 POSTO MUNDO NOVO LTDA			
28/12/2022	1140	99015 470 Transferência enviada	551.109.000.010.247	1.610,00 D	
		28/12 08:52 FRANCISCO X REGO ME			
28/12/2022	1140	99015 470 Transferência enviada	551.109.000.057.000	816,40 D	
		28/12 08:46 M. J MONTEIRO FORTES			
28/12/2022	0000	13105 375 Impostos	122.801	14.962,30 D	33.928,60 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
29/12/2022	1140	99015 470 Transferência enviada	551.140.000.031.405	33.928,60 D	0,00 C
		29/12 10:07 PMDS CONTA MOVIMENTO			
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG501526 FRANCISCO JURACI LEITE.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato Mensal / Por Período**

DOUTOR SEVERIANO CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 024.517.351/0001-32

Nome do usuário: FRANCISCO JURACI LEITE

Data da operação: 28/02/2023 - 14h07

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
05882 0020576-1	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 5882 | CC: 0020576-1 | Entre 01/12/2022 e 31/12/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
18/11/2022	SALDO ANTERIOR				0,00
09/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUN DR SEVERI	4761705	2.496,23		2.496,23
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	588209		-2.496,23	0,00
20/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUN DR SEVERI	5881250	41.684,27		41.684,27
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	588220		-41.684,27	0,00
Total			44.180,50	-44.180,50	0,00

Os dados acima têm como base 28/02/2023 às 14h07 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)



Câmara Municipal de Doutor Severiano

RUA PRINCIPAL SA ISABEL, Nº 07 - CENTRO - 59.910-000 - Doutor Severiano / RN
CNPJ: 24.511.351/0001-32

Usuário: Licitação

Chave de Autenticação:
1537-7572-884

Página
12 / 12

Contas Bancárias Conciliadas

Código	Título	Banco	Agência	C/C	Número	Saldo Bancário	Saldo Contábil	Valores Diferença	R\$ - Mês de referência	Dezembro Conciliado	Dezembro Conciliar
11	SALÁRIO MATERNIDADE	1 - Banco do Brasil S.A.	1140 - 1	74 - 3	1745	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	7244 - BANCO DO BRASIL	237 - Banco Bradesco S.A.	5882	2016 - 1	1743	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	20575 - BANCO BRADESCO				1744	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas conciliadas no período:											3

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is extremely faint and illegible due to the quality of the scan and the orientation of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32


ANEXO III

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA RELAÇÃO DOS CHEQUES EMITIDOS E
NÃO DESCONTADOS**

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	NÚMERO DA AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO CHEQUE	DATA DE EMISSÃO	VALOR (R\$)
-	-	-	-	-	-
TOTAL (R\$)					-


Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente


Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário

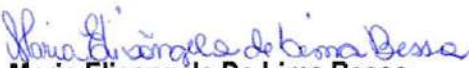

Flaviano Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franciáudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibele Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição


Maria Elisângela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição


Priscila Rosane Pereira De Almeida
Membro da Equipe de Transição

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32


ANEXO IV

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXERCÍCIO	DATA DE INSCRIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NÚMERO DO EMPENHO	VALOR (R\$)	P / NP
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
TOTAL (R\$)				-	-


Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente


Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário


Flavianoildo Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franciáudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Sibele Cristina De Castro Souza

Sibele Cristina De Castro Souza

Membro da Equipe de Transição

Maria Elisângela De Lima Bessa

Maria Elisângela De Lima Bessa

Membro da Equipe de Transição

Priscila Rosane Pereira de Almeida

Priscila Rosane Pereira De Almeida

Membro da Equipe de Transição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

ANEXO V

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXERCÍCIO	DATA DE INSCRIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NÚMERO DO EMPENHO	VALOR (R\$)	P / NP
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
TOTAL (R\$)				-	-

Nota: P (Processados) – NP (Não Processados)


Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente


Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário

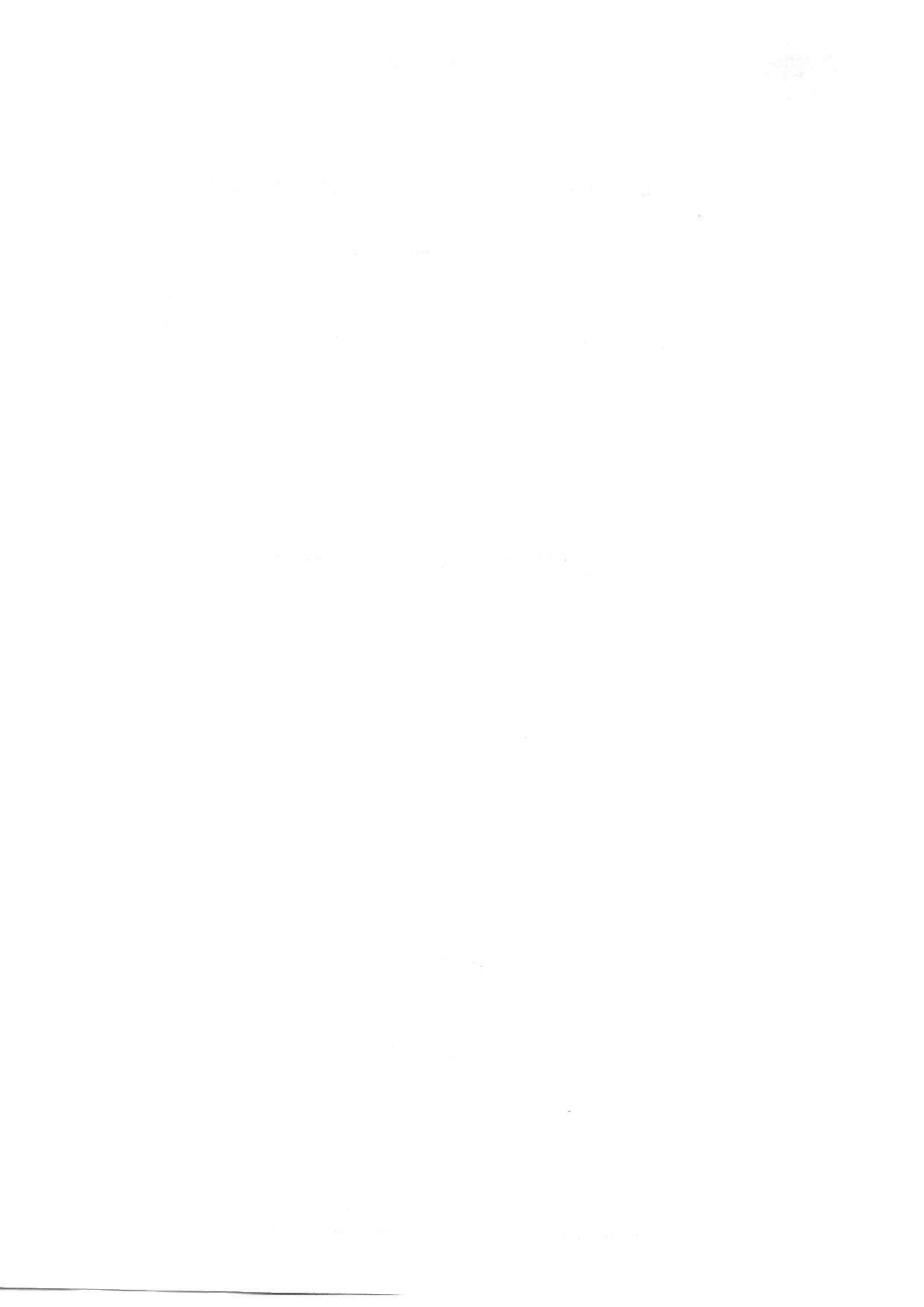

Flaviano A. Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franciscão Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibel Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

ANEXO VI

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

AUTORIZAÇÃO			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$)	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS, Nº e DATA	QUANT.	VALOR EMISSÃO		EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-


Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente


Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário


Flavianildo Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franciáudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibebe Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Maria Elisângela de Lima Bessa

Maria Elisângela De Lima Bessa

Membro da Equipe de Transição

Priscila Rosane Pereira de Almeida

Priscila Rosane Pereira De Almeida

Membro da Equipe de Transição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

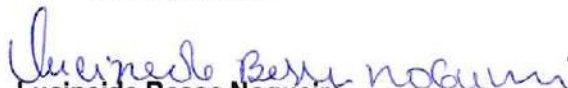
ANEXO VII

RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTÁVEIS (Art. 19 da ADCT/CF)
(Admitidos sem concurso público anteriormente a 05/10/1983)

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA ATUAL (R\$)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-


Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente


Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário



Flavianildo Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franciáudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibeles Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição


Maria Elisângela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Priscila Rosane Pereira de Almeida

Priscila Rosane Pereira De Almeida

Membro da Equipe de Transição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS (Art. 19 da ADCT/CF)
(Admitidos sem concurso público entre outubro de 1983 e outubro de 1988)

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA ATUAL (RS)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Janduí Pires Dantas


Maria Alvanilde Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente

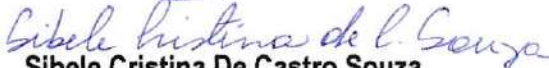

Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário


Flavianildo Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franciclaudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibeles Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Maria Elisângela De Lima Bessa
Maria Elisângela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição

Priscila Rosane Pereira De Almeida
Priscila Rosane Pereira De Almeida
Membro da Equipe de Transição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

ANEXO IX

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ADMITIDOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO	DATA DE ADMISSÃO	VENCIMENTO BRUTO ATUAL (R\$)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Leciana Alves da Silva Bandeira	042.885.154-16	000006		01/08/2005	R\$ 1.212,00	Secretaria da Câmara
Sibele Cristina de castro	056.178744-11	000009		02/03/2009	R\$ 1.212,00	Secretaria da Câmara


Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente


Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário


Flavianildo Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franciáudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibele Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição


Maria Elisângela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Priscila Rosane Pereira de Almeida

Priscila Rosane Pereira De Almeida

Membro da Equipe de Transição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32


ANEXO X

RELAÇÃO DE PESSOAL ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO

NOME DO FUNCIONÁRIO	CPF	MATRÍCULA	LEI AUTORIZATIVA	DATA DE CONTRATAÇÃO	DATA TÉRMINO DO CONTRATO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-


Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente


Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário



Flavianildo Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franciscão Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibebe Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição


Maria Elisângela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição


Priscila Rosane Pereira De Almeida



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Membro da Equipe de Transição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

ANEXO XII

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO

NÚMERO DO CONVÊNIO	OBJETO	FONTE DE RECURSO	VALOR	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-


Maria Alvanilde Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente


Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário



Flavianildo Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franci Claudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibebe Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição


Maria Elisângela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição


Priscila Rosane Pereira De Almeida
Membro da Equipe de Transição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

ANEXO XIII

RELAÇÃO DE OBRAS PARALISADAS OU INACABADAS

OBRA (1)	LOCALIZAÇÃO (2)	SITUAÇÃO (3)	MOTIVO DA PARALISAÇÃO (4)	DATA DA PARALISAÇÃO (5)
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-


Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente


Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário


Flavianildo Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franciclaudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibebe Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Maria Elisângela De Lima Bessa
Maria Elisângela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição

Priscila Rosane Pereira De Almeida
Priscila Rosane Pereira De Almeida
Membro da Equipe de Transição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, integrantes da comissão de transição de mandato do poder legislativo de Doutor Severiano/RN, instituída conforme dispõe o artigo 8º da resolução nº034/2016-TCE e suas atualizações, DECLARAM que após consulta ao Portal do Gestor, bem como regularidade fiscal Junto ao INSS, constaram adimplência em todos os citados, bem como com a entrega das prestações de contas bimestrais do exercício de 2022 no que concerne a publicação da RGF e seus anexos, referente ao 2º bimestre de 2022. Atentos a FUNPREV referente competência 13º de 2023, não recolhida até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.


Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente


Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário

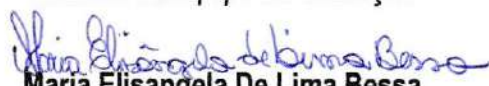

Flaviano Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:


Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franciscando Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibeles Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição


Maria Elisângela De Lima Bessa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Membro da Equipe de Transição

Priscila Rosane Pereira de Almeida

Priscila Rosane Pereira De Almeida

Membro da Equipe de Transição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

MODELO 06

(ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE)
MAPA DEMONSTRATIVO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS.

Item	Especificação	Quantidade	Tombo	Localização	Valor Unitário	Valor Total Valor
1	LONGARINA SEC 4 LUGARES	12	01-012	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2	LONGARINA SEC 3 LUGARES	1	13	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	ARCONDICIONADOS	2	014-015	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
4	CADEIRAS GOLD SECRETÁRIA	8	016-023	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 50,00	R\$ 400,00
5	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	1	24	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	CADEIRA GIRATÓRIA	1	25	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 150,00	R\$ 150,00
7	BANCADAS PLENÁRIO	3	026-028	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
8	BASE PARA MASTO	1	29	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 100,00	R\$ 100,00
9	SOM	2	030-031	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 350,00	R\$ 700,00
10	PULPITO	1	32	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	PAINEL DE MADEIRA	1	33	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
12	SOFÁ DE CANTO	1	34	SALA DE ESPERA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 550,00	R\$ 550,00
13	CADEIRA DE MADEIRA ACOCHOADA	7	035-041	SALA DE ESPERA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 120,00	R\$ 840,00
14	ESTANTE DE LEITURA REGULÁVEL	1	42	SALA DE ESPERA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
15	CADEIRA PLÁSTICA POLTRONA	18	043-060	SALA DE ESPERA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 25,00	R\$ 450,00
16	CADEIRA PLÁSTICA	20	061-080	SALA DE ESPERA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 30,00	R\$ 600,00
17	PAINEL PARA CORRESPONDÊNCIA	1	81	SALA DE ESPERA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 150,00	R\$ 150,00
18	MESA	1	82	SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 200,00	R\$ 200,00
19	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	7	083-089	SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
20	AMÁRIO DE MADEIRA 02 PORTAS	1	90	SALA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 300,00	R\$ 300,00
21	BIRÔ DE MADEIRA	1	91	SALA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 150,00	R\$ 150,00
22	MESA PARA COMPUTADOR	1	92	SALA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 120,00	R\$ 120,00
23	MONITOR	1	93	SALA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 100,00	R\$ 100,00
24	ESTABILIZADOR	1	94	SALA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
25	CPU	1	95	SALA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 900,00	R\$ 900,00
26	PROJETOR	1	96	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
27	NOTEBOOK	1	97	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
28	BIRÔ COM GAVETAS	2	098-099	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 110,00	R\$ 220,00

Rua Princesa Isabel 07 – Centro- Doutor Severiano/RN – CEP. 59.910-000
Fone (84) 3356-0001 – E-mail: cmdrseveriano@gmail.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

29	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa 4 6AV		100-101	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 200,00	RS 400,00
30	ESTANTE DE MADEIRA C/ 5 PRATELEIRAS	1	102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 150,00	RS 150,00
31	ESTANDE MDF C/ 3 PRATELEIRAS E 1 PORTA	1	103	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 120,00	RS 120,00
32	MONITOR	1	104	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 100,00	RS 100,00
33	CPU	1	105	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 900,00	RS 900,00
34	IMPRESSORA HP	1	106	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 850,00	RS 850,00
35	MESA ESCRIVANINHA	1	107	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 100,00	RS 100,00
36	QUADROS COM DEMONSTRATIVOS DE FOTOS	15	108-122	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 180,00	RS 2.700,00
37	ESPELHO	1	123	GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 120,00	RS 120,00
38	MESA DE MADEIRA	1	124	GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 350,00	RS 350,00
39	FOGÃO	1	125	COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 150,00	RS 150,00
40	GELADEIRA	1	126	COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 450,00	RS 450,00
41	ARMÁRIO DE COZINHA	1	127	COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 250,00	RS 250,00
42	MICROONDAS	1	128	COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 150,00	RS 150,00
43	LIQUIDIFICADOR	1	129	COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 50,00	RS 50,00
44	GELAGUA	1	130	COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 350,00	RS 350,00
45	AMPLIFICADOR	1	131	SALA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 180,00	RS 180,00
46	MESA DE SOM	1	132	SALA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 500,00	RS 500,00
47	CDPLAY-DVD	1	133	SALA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 250,00	RS 250,00
48	ESTABILIZADOR	1	134	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 250,00	RS 250,00
49	AR CONDICIONADO	2	135	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 1.975,00	RS 3.950,00
50	CADEIRAS PRESIDENCIAIS	10	136-145	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 899,00	RS 8.990,00
51	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa 4 6AV	1	146	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 630,00	RS 630,00
52	CADEIRAS FIXA EM PVC AZUL	10	147-156	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SALA DE REUNIÕES E SALA DE ESPERA, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 149,00	RS 1.490,00
53	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇO	1	157	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 549,00	RS 549,00
54	IMPRESSORA CANON	1	158	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 2.399,00	RS 2.399,00
55	QUADROS COM DEMONSTRATIVOS DE FOTOS: DO PODER LEGISLATIVO.	1	159	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 800,00	RS 800,00
56	QUADRO COM FOTO DO PRESIDENTE	1	160	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 150,00	RS 150,00
57	BASES IDENTIFICADORAS	9	161-169	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	RS 300,00	RS 2.700,00

Rua Princesa Isabel 07 – Centro- Doutor Severiano/RN – CEP. 59.910-000
Fone (84) 3356-0001 – E-mail: cmdrseveriano@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

58	QUADRO COM FOTO DO PREFEITO		170	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 150,00	R\$ 150,00
59	IMPRESSORA MATRICIAL	1	171	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
60	MICROFONE DE MESA	10	172-181	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
61	MESA DE SOM COM 12 CANAIS	1	182	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
62	CAIXA ACÚSTICA	1	183	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 700,00	R\$ 700,00
63	APARELHO CELULAR SMARTFONE	1	184	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 1.419,00	R\$ 1.419,00
64	TRIPÉ DE ALUMÍNIO	1	185	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 179,00	R\$ 179,00
65	KIT CÂMERAS DE VIGILÂNCIA	4	186-189	PARTES EXTERNAS DA SEDE DA CÂMARA, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
67	MOTO BROS 160	1	190	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
68	FOGÃO 4 BOCAS	1	191	COPA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 989,00	R\$ 989,00
69	ARMÁRIO DE COZINHA AÇO	1	192	COPA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 799,00	R\$ 799,00
70	ARMÁRIO DE COZINHA	1	193	COPA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 499,00	R\$ 499,00
71	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 4 A 1	1	194	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 2.779,00	R\$ 2.779,00
72	BIRÔ ESCRITÓRIO	1	195	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
73	PORTA MASTROS	1	196	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 500,00	R\$ 500,00
74	TRIBUNA EM MDF	1	197	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
75	PAINEL EM MDF	1	198	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente

Francisco Juraci Leite
Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente

Lucineide Bessa Nogueira
Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Flavianildo Henrique FeRNandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:

Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição

Franciclaudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição

Sibeles Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição

Maria Elisângela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição

Priscila Rosane Pereira De Almeida
Membro da Equipe de Transição





Câmara Municipal de Doutor Severiano

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 07 - CENTRO - 59.910-000 - Doutor Severiano/ RN
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Usuário: Licitação	Chave de Autenticação 1387-6631-527	Página 1 / 1
--------------------	--	-----------------

Contas Bancárias Conciliadas

Código	Título	Banco	Agência	C/C	Número	Saldo Bancário	Saldo Contábil	Valores em R\$ - Mês de referência: Dezembro		
								Diferença	Conciliado	A Conciliar
11	SALARIO MATERNIDADE				1745	0,00		0,00	0,00	0,00
13	7244-3 - BANCO DO BRASIL	1 - Banco do Brasil S.A.	1140 - 1	7244 - 3	1743	0,00		0,00	0,00	0,00
14	20576-1- BANCO BRADESCO	237 - Banco Bradesco S.A.	5882	20576 - 1	1744	0,00		0,00	0,00	0,00
Total:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas conciliadas no período:										3



Câmara Municipal de Doutor Severiano

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(l+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1675-7920-765). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/02/2023 e hora de emissão: 07:40.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

MODELO 08

(ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE)
MAPA DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Item	Descrição do material (consumo ou permanente)	Unidade	Quantidade			Saldo no final do exercício	Custo Médio	Custo Total
			Estoque no início do exercício	Entradas	Saidas			
1	3728 - ÁGUA SANITÁRIA 1L	UND	0	180	180	0	R\$ 1,69	R\$ 304,20
2	3729 - SABÃO EM PÓ 500G	PCT	0	150	150	0	R\$ 1,69	R\$ 253,50
3	3730 - DETERGENTE 500ML	UND	0	180	180	0	R\$ 1,49	R\$ 268,20
4	3731 - SABÃO EM BARRA 1KG C/5	PCT	0	60	60	0	R\$ 8,45	R\$ 507,00
5	3732 - PEDRA SANITÁRIA -	UND	0	120	120	0	R\$ 2,35	R\$ 282,00
6	3733 - MATA INSETOS (INSETICIDA)	UND	0	6	6	0	R\$ 9,50	R\$ 57,00
7	3734 - AROMATIZADOR (TIPO BOM AR)	UND	0	40	40	0	R\$ 10,25	R\$ 410,00
8	3735 - DESINFETANTE LITRO	UND	0	100	100	0	R\$ 2,45	R\$ 245,00
9	3736 - CERA LÍQUIDA	UND	0	36	36	0	R\$ 4,49	R\$ 161,64
10	3737 - SACO DE LIXO 30L	PCT	0	125	125	0	R\$ 2,59	R\$ 323,75
11	3738 - SACO DE LIXO 50L	PCT	0	150	150	0	R\$ 2,95	R\$ 442,50
12	3739 - PAPEL HIGIÊNICO C/4	PCT	0	150	150	0	R\$ 2,35	R\$ 352,50
13	3740 - MULTIUSO (TIPO VEJA)	UND	0	60	60	0	R\$ 2,89	R\$ 173,40
14	3741 - LIMPA VIDRO	UND	0	40	40	0	R\$ 8,39	R\$ 335,60
15	3742 - BUCHA C/4	UND	0	40	40	0	R\$ 1,99	R\$ 79,60
16	3743 - ESPONJA DE AÇO	PCT	0	50	50	0	R\$ 1,55	R\$ 77,50
17	3744 - PANO DE CHÃO	UND	0	70	70	0	R\$ 3,39	R\$ 237,30





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

18	3745 - FLANELA -	UND	0	60	60	0	R\$ 2,15	R\$ 129,00
19	3746 - VASSOURA	UND	0	36	36	0	R\$ 6,45	R\$ 232,20
20	3747 - RODO	UND	0	20	20	0	R\$ 10,29	R\$ 205,80
21	3748 - BALDE 20L	UND	0	20	20	0	R\$ 18,40	R\$ 368,00
22	3749 - SABONETE	UND	0	120	120	0	R\$ 1,49	R\$ 178,80
23	3750 - POLIDOR	UND	0	36	36	0	R\$ 1,99	R\$ 71,64
24	3751 - LUSTRA MOVEIS -	UND	0	48	48	0	R\$ 6,29	R\$ 301,92
25	3752 - ÁLCOOL	UND	0	40	40	0	R\$ 10,29	R\$ 411,60
26	3753 - ÁLCOOL GEL -	UND	0	45	45	0	R\$ 10,79	R\$ 485,55
27	3754 - DESINFETANTE (TIPO PINHO) 500ML	UND	0	120	120	0	R\$ 3,99	R\$ 478,80
28	3755 - LAVA PISOS 1L -	UND	0	120	120	0	R\$ 3,55	R\$ 426,00
1	3709 - PAPEL OFÍCIO A4 RESMA 500FL	UND	0	100	100	0	R\$ 26,96	R\$ 2.696,00
2	3710 - PAPEL OFÍCIO PESO 60 125FL	PCT	0	40	40	0	R\$ 53,37	R\$ 2.134,80
3	3711 - LÁPIS GRAFITE COMUM	UND	0	100	100	0	R\$ 1,09	R\$ 109,00
4	3712 - CANETA ESFEROGRÁFICA -	UND	0	500	500	0	R\$ 1,15	R\$ 575,00
5	3713 - PASTA SUSPensa -	UND	0	120	120	0	R\$ 3,28	R\$ 393,60
6	3714 - PASTA CLASSIFICADORA	UND	0	80	80	0	R\$ 6,45	R\$ 516,00
7	3715 - PASTA A-Z LOMBO LARGO	UND	0	40	40	0	R\$ 19,25	R\$ 770,00
8	3716 - PAPEL FOTOGRÁFICO	UND	0	600	600	0	R\$ 0,55	R\$ 330,00
9	3717 - TINTA PARA ALMOFADA	UND	0	10	10	0	R\$ 12,65	R\$ 126,50
10	3718 - EXTRATOR DE GRAMPO	UND	0	30	30	0	R\$ 1,64	R\$ 49,20
11	3719 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CX	0	5	5	0	R\$ 12,20	R\$ 61,00
12	3720 - CLIPS PARA PAPEL 3/0	CX	0	20	20	0	R\$ 4,32	R\$ 86,40
13	3721 - ENVELOPE TAMANHO PAPEL OFICIO	UND	0	500	500	0	R\$ 0,60	R\$ 300,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

14	3722 - ENVELOPE TAMANHO 25X18	UND	0	500	500	0	R\$ 0,38	R\$ 190,00
15	3723 - BLOCO DE ANOTAÇÕES	UND	0	50	50	0	R\$ 7,88	R\$ 394,00
16	3724 - FITA GOMADA 24X50	UND	0	12	12	0	R\$ 53,44	R\$ 641,28
17	3725 - PERFURADOR	UND	0	5	5	0	R\$ 41,01	R\$ 205,05
18	3726 - GRAMPEADOR	UND	0	5	5	0	R\$ 34,66	R\$ 173,30
19	3727 - COLA BRANCA 90G -	UND	0	36	36	0	R\$ 2,63	R\$ 94,68
1	CAFÉ EM PÓ 250G	PCT	0	200	200	0	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
2	AÇÚCAR REFINADO 1KG	PCT	0	200	200	0	R\$ 3,89	R\$ 778,00
3	LEITE EM PÓ 200G	PCT	0	100	100	0	R\$ 4,79	R\$ 479,00
4	POLPA DE FRUTA 1KG	PCT	0	300	300	0	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
5	CHÁ 10G	PCT	0	261	261	0	R\$ 1,05	R\$ 274,05
6	ÁGUA MINERAL 20L	GARRAFÃO	0	250	250	0	R\$ 3,50	R\$ 875,00
7	BOLACHA CREAM CRACKER 400G	PCT	0	105	105	0	R\$ 4,05	R\$ 425,25
8	BOLACHA MAISENA 400G	PCT	0	80	80	0	R\$ 4,69	R\$ 375,20
9	ADOÇANTE 120ML	UND	0	10	10	0	R\$ 5,99	R\$ 59,90
10	COPO DESCARTÁVEL CAFEZINHO C/100	PCT	0	60	60	0	R\$ 2,49	R\$ 149,40
11	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA C/100	PCT	0	80	80	0	R\$ 4,19	R\$ 335,20
12	COPO DESCARTÁVEL 180ML C/100	PCT	0	50	50	0	R\$ 3,49	R\$ 174,50
13	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	PCT	0	125	125	0	R\$ 1,73	R\$ 216,25
14	ÓLEO DE SOJA	LT	0	30	30	0	R\$ 10,99	R\$ 329,70
15	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	PCT	0	54	54	0	R\$ 5,99	R\$ 323,46
16	MARGARINA 500G	UND	0	30	30	0	R\$ 6,17	R\$ 185,10
17	OVOS BANDEJA C15 UND	UND	0	56	56	0	R\$ 8,75	R\$ 490,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente

Francisco Juraci Leite
Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente

Lucineide Bessa Nogueira
Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário

Flavianildo Henrique Fernandes
Flavianildo Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:

Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição

Franciclaudio Nato da Silva
Franciclaudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição

Sibele Cristina De Castro Souza
Sibele Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Maria Elisângela De Lima Bessa
Maria Elisângela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição

Priscila Rosane Pereira De Almeida
Priscila Rosane Pereira De Almeida
Membro da Equipe de Transição





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
(SOFTWARE)

- 01. Sistema de Contabilidade, licitações e contratos: SISTEMAS INTEGRADO APLICADOS AO SETOR PUBLICO LTDA- E-PUBLICA.**
- 02. Sistema de Folha de pagamento: SS INFORMÁTICA – A NOVA SOLUÇÃO INFORMÁTICA.**

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.



Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or a series of entries.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Declaramos que na Câmara Municipal de Doutor Severiano, neste Exercício/2022, não existiu inventário anual dos bens imóveis por não haver bens a serem listados.


Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente


Francisco Juraci Leite
Vice-Presidente


Lucineide Bessa Nogueira
1º Secretário



Flavianildo Henrique Fernandes
2º Secretário

Membros da Comissão de servidores designada pelo gestor em exercício:

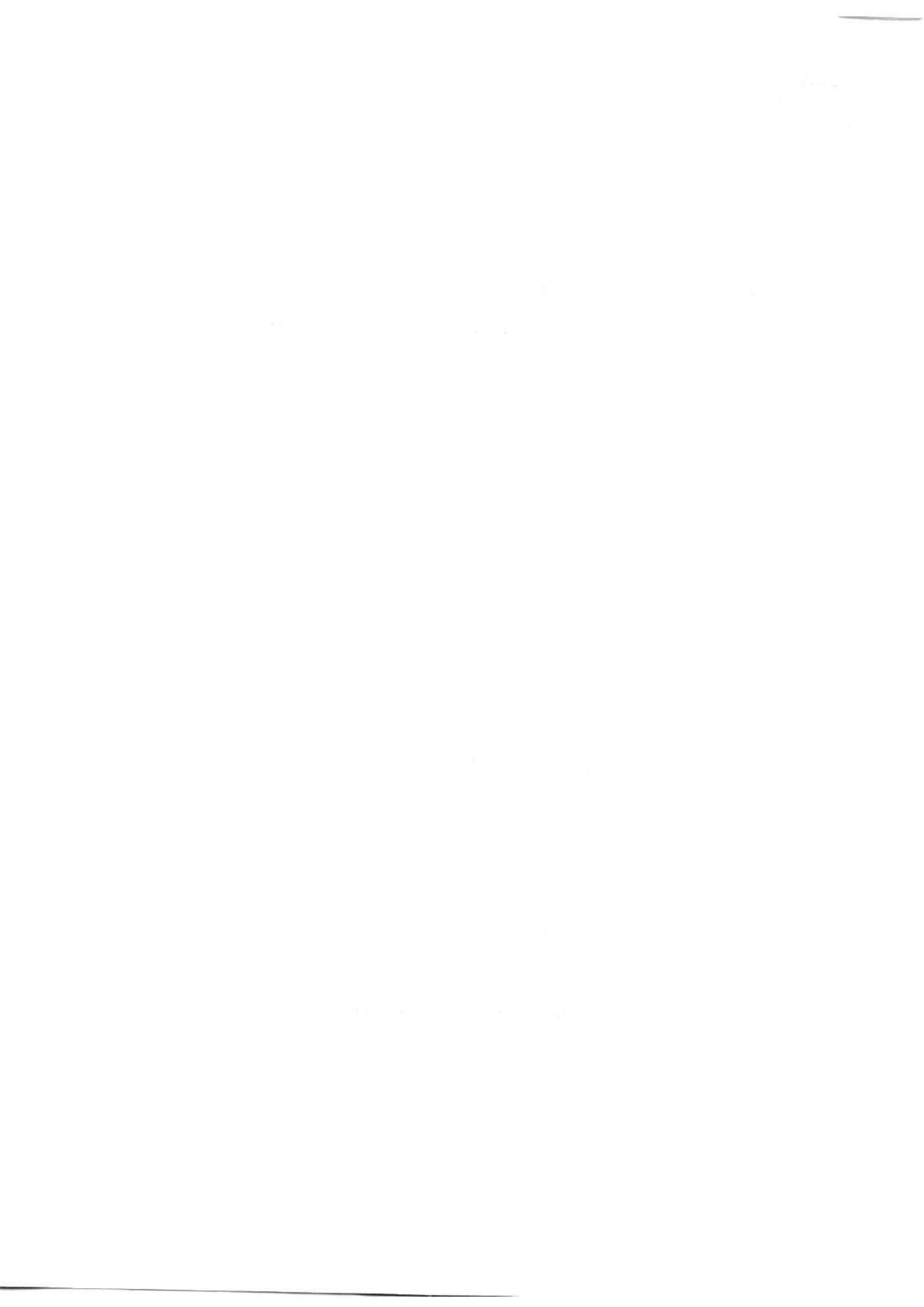

Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes
Membro da Equipe de Transição


Franci Claudio Nato da Silva
Membro da Equipe de Transição


Sibeles Cristina De Castro Souza
Membro da Equipe de Transição


Maria Elisangela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição


Priscila Rosane Pereira De Almeida
Membro da Equipe de Transição





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Maria Elisângela de Lima Bessa

Maria Elisângela De Lima Bessa
Membro da Equipe de Transição

Priscila Rosane Pereira de Almeida

Priscila Rosane Pereira De Almeida
Membro da Equipe de Transição





SIAI

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RREO
E/OU RGF

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

NÚMERO DO RECIBO:

53.2.15172

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES:

Espécie do Relatório: RGF - Relatório de Gestão Fiscal
Período de Referência: 3º Quadrimestre
Ano de Referência: 2022
Veículo de Publicação: FECAMRN
Data de Publicação: 27/01/2023
Número(s) da(s) Página(s): 251-260
Número da Edição: 1578
Endereço Eletrônico: https://diariooficial.fecamrn.com.br/files/1578_2023-01-27.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE O GESTOR RESPONSÁVEL:

Nome: MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA
CPF: 85158402434

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Diário Oficial - Edição nº Edição 1578- RGF_compressed.pdf
Código Validador: CFA649D118543CD6D4266C5F0FEE4288

INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA:

Data e Hora de envio: 27/01/2023 08:45:00
Enviada por: ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES (CPF: 07494264469)

Importante:

Este Recibo comprova que houve o envio de um Comprovante de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO ou do Relatório de Gestão Fiscal – RGF no período de publicação acima especificado. Portanto, este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 53.2.15172
Data e hora da criação deste Documento: 28/02/2023 11:55:20



Dear Sir:

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 28th inst. in relation to the matter mentioned therein.

The Board of Directors of the American Medical Association has considered the matter and has decided to grant the request.

Very respectfully,
Secretary

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1578

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Doutor Severiano
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	712.726,90	0,00
Pessoal Ativo	712.726,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	583.209,00	0,00
Obrigações Patronais	129.517,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	712.726,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.877.057,68	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.877.057,68	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	712.726,90	2,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.092.623,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	1.987.992,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.883.361,11	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1620-8535-709). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 13:42.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF Nº 851.684.024-34

ANTONIA SARA M. DE O. LOPES
CONTADORA
CRC-RN 011589-0

MARIA ELISANGELA DE LIMA BESSA
TESOUREIRA
CPF Nº 098.705.184-94

PRISCILA ROSANE PEREIRA DE ALEMIDA
CONTROLADORA GERAL
CPF Nº 095.598.914-05

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 06342604
1 / 1

Introduction

The following text is a placeholder for the main body of the document, which has been obscured by heavy noise and artifacts.

Additional text is also obscured by noise and artifacts.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1578

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Doutor Severiano
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.438,47	69.561,63	59.535,35	58.767,74	61.829,73	58.767,74	58.767,74
Pessoal Ativo	48.438,47	69.561,63	59.535,35	58.767,74	61.829,73	58.767,74	58.767,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.920,60	48.385,20	48.088,20	47.920,60	59.982,40	47.920,60	47.920,60
Obrigações Patronais	517,87	21.176,43	10.847,15	10.847,14	10.847,33	10.847,14	10.847,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	48.438,47	69.561,63	59.535,35	58.767,74	61.829,73	58.767,74	58.767,74

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO EXECUCIONADOS (R)
	LIQUIDADAS						
	ago/2022	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	TOTAL (últimos 12 meses) (S)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.767,74	58.767,74	48.438,46	58.325,50	72.759,06	712.726,00	0,00
Pessoal Ativo	58.767,74	58.767,74	48.438,46	58.325,50	72.759,06	712.726,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.920,60	47.920,60	47.920,60	47.920,60	51.788,00	585.209,00	0,00
Obrigações Patronais	10.847,14	10.847,14	517,86	10.404,90	20.970,66	129.517,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	58.767,74	58.767,74	48.438,46	58.325,50	72.759,06	712.726,00	0,00

1 / 2

15130 04/10

15130 04/10

15130 04/10

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1578



Câmara Municipal de Doutor Severiano

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.877.057,66	---
(I) Transferências Constitucionais do Limite Relativo às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(J) Transferências Constitucionais do Limite Relativo às Emendas de Baseada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.877.057,66	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	712.726,90	2,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.092.673,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.987.992,29	11,43
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 22 da LRF)	3.883.361,11	11,13

FORM: Sistema e-PMMA (932-7541-62), Unidade Responsável: Data da emissão: 01/02/2023 e hora de emissão: 11:41.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no presente e no seguinte quadrante de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados neste campo. Esses valores não afetam situação pelo seu processamento, e somente se caso de cancelamento ocorrerem nestes.

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: Nº 051.564.024-34

ANTYONIA SARA M. DE O. LOPES
CONTADORIA
CIBCM 01186-0

MARIA ELISANGELA DE LIMA BESSA
TESOUREIRA
CPF: Nº 008.705.181-04

FRISCLA ROSANE PEREIRA DE ALEMIDA
CONTROLADORA GERAL
CPF: Nº 006.588.014-36

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 52252610

2/2

REPORT OF THE

COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE
IN RESPONSE TO THE REQUEST OF THE HOUSE OF COMMONS
FOR A REPORT ON THE PROGRESS OF THE
LAND REFORM ACTS, 1946-1951

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1578

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Doutor Severiano

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	61.333,46	101.148,37	-381,77
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	61.333,46	101.148,37	-381,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	61.333,46	101.148,37	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	381,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-61.333,46	-101.148,37	381,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1240-3367-503). Unidade Responsável: - Data de emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 13:44.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final de exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios.

SECRET

[REDACTED]

INSTRUCTIONS TO THE READER

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1578



Câmara Municipal de Doutor Severiano

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF Nº 851.584.024-34

ANTONIA SARA M. DE O. LOPES
CONTADORA
CRC-RN 011589-O

MARIA ELISANGELA DE LIMA BESSA
TESOUREIRA
CPF Nº 098.705.184-94

PRISCILA ROSANE PEREIRA DE ALEMIDA
CONTROLADORA GERAL
CPF Nº 096.598.914-05

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 78264330
2 / 2

1947-1948

1947-1948

1947-1948

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1578

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - ATA



Câmara Municipal de Doutor Severiano

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1647-8187-469). Unidade Responsável: , Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 13:45.

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF Nº 851.584.024-34

ANTONIA SARA M. DE O. LOPES
CONTADORA
CRC-RN 011589-0

MARIA ELISANGELA DE LIMA BESSA
TESOUREIRA
CPF Nº 098.705.184-94

PRISCILA ROSANE PEREIRA DE ALEMIDA
CONTROLADORA GERAL
CPF Nº 095.998.914-05

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 42844167
1 / 1

ALPHABETIC INDEX

ALPHABETIC INDEX OF THE NAMES OF THE MEMBERS OF THE BOARD OF DIRECTORS OF THE NATIONAL ASSOCIATION OF REALTORS

FOR THE YEAR 1954

ALPHABETIC INDEX OF THE NAMES OF THE MEMBERS OF THE BOARD OF DIRECTORS OF THE NATIONAL ASSOCIATION OF REALTORS

ALPHABETIC INDEX OF THE NAMES OF THE MEMBERS OF THE BOARD OF DIRECTORS OF THE NATIONAL ASSOCIATION OF REALTORS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1578

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - ATA



Câmara Municipal de Doutor Severiano

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (9141-8099-75). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 13:45.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF Nº 851.584.024-34

ANTONIA SARA M. DE O. LOPES
CONTADORA
CRC-RN 011589-0

MARIA ELISANGELA DE LIMA BESSA
TESOUREIRA
CPF Nº 098.705.184-94

APPLIED MATHEMATICS

THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
SUVA, FIJI

DEPARTMENT OF APPLIED MATHEMATICS

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 1)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 2)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 3)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 4)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 5)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 6)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 7)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 8)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 9)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 10)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 11)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 12)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 13)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 14)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 15)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 16)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 17)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 18)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 19)

APPLIED MATHEMATICS (SEMESTER 20)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1578



Câmara Municipal de Doutor Severiano

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

Continuação

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

PRISCILA ROSANE PEREIRA DE ALEMIDA

CONTRÓLADORA GERAL

CPF Nº 095.598.914-05

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 24853230
2 / 2

SECRET

[REDACTED]

[REDACTED]

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1578

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - ATA



Câmara Municipal de Doutor Severiano
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	ORÇAMENTOS FINANCEIRAS				INCUPIÊNCIA FINANCEIRA (VERIFICADA NA CONSIDERAÇÃO PÚBLICA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO CANCELADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS FOMENTADOS (NÃO INSCRITOS POR INCUPIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (9 = 8-10)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Superávitos e Não Liquidados em Exercícios Anteriores	De mais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) = (A)-(B)-(C)-(D)-(E)-(F)	(H)	(I)	(J) = (G)-(H)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,77	0,00	0,00	0,00	-281,77
Recursos (R) Vinculados de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,77	0,00	0,00	0,00	-281,77
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados no RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Disponibilidade de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Atribuição de Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Procatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Decretos, Autuações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,77	0,00	0,00	0,00	-281,77

PARTE: Sistema e Faltas (190-200-302). Unidade Responsável: Data da emissão: 26/01/2023 e Data de emissão: 13/01/2023.
Nota: Não contém valores negativos, indicando, neste caso, insuficiência do saldo atual e registro das obrigações financeiras.

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF Nº 957.564.124-34

ANYONIA SARA M. DE D. LOPES
CONTADORIA
CPF Nº 011589-0

MARIA ELISABELE DE LIMA BESSA
ESCRITÓRIA
CPF Nº 606.705.351-94

FRISCILO ROSANE PEREIRA DE ALEMIDA
CONTABILIDADE GERAL
CPF Nº 005.556.914-95

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 40883010

Annual Report

Annual Report of the Board of Directors of the Corporation for the year ending December 31, 1954.

Report of the Board of Directors

13

13

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1578

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - ATA



Câmara Municipal de Doutor Severiano

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.877.057,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.877.057,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	712.726,90	2,04
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.092.623,46	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.987.992,29	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.883.361,11	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-361,77

FONTE: Sistema e-Pública (2153-3801-984). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 13:47.

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF Nº 851.584.024-34

ANTONIA SARA M. DE O. LOPES
CONTADORA
CRC-RN 011589-O

MARIA ELISANGELA DE LIMA BESSA
TESOUREIRA
CPF Nº 098.705.184-94

PRISCILA ROSANE PEREIRA DE ALEMIDA
CONTROLADORA GERAL
CPF Nº 096.596.914-05

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 85642450
1 / 1

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHILOSOPHY DEPARTMENT

PHI 301

LECTURE 1

THE PHENOMENON OF CONSCIOUSNESS

1998

1998

1998

1998

1998



PORTARIA N.º 047/2022

**INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER
LEGISLATIVO DE DOUTOR SEVERIANO/RN.**

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, Sra. **MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 26, XII e XVI; e de acordo com o que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Resolução N° 034/2016, de 03 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público.

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução N° 034/2016, de 03 de Novembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pela atual Presidente, em vista do novo Presidente ser conhecido somente por ocasião da posse e transmissão dos cargos.

RESOLVE:





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Art. 1º – Nomear a Comissão Especial de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação.

Art. 2º – Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:

I – Planejamento: Sibeles Cristina de Castro Souza, brasileira, casada, FEB – Função de Execução Básica, residente e domiciliado na Rua Hérmio Jácome, nº 82, Centro, Doutor Severiano/RN.

II – Finanças: Maria Elizangela de Lima Bessa, brasileira, casada, Tesoureira, residente e domiciliado no Sítio Merejo, Doutor Severiano/RN.

III – Administração: Franciscão Nato da Silva, brasileiro, casado, Assessor Jurídico, inscrito na OAB/RN, 13.810, residente e domiciliado na Rua Professor José Nilson Feitosa, nº 27, Bairro: Bela Vista, Pau dos Ferros/RN.

IV - Controle Interno: Priscila Rosane Pereira de Almeida, brasileira, solteira, Controladora Interna, residente e domiciliado no Sítio Merejo, Doutor Severiano/RN.

V – Contabilidade: Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes, Solteira, Contadora, inscrita no CRC/RN nº 011589/O-9, residente e domiciliada na Rua Francisca Dário, nº 9, centro, Doutor Severiano/RN.

Art. 3º – O objetivo dessa Comissão Especial de Transição, relativo a gestão atual, é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse.

Art. 4º – É atribuição dessa Comissão Especial de Transição, por parte dos membros designados pela atual Presidente da Câmara Municipal, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Resolução Nº 034/2016, de 03 de Novembro de 2016, obedecendo ao seu inteiro teor conforme cópia em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Art. 5º – As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Câmara Municipal, nas terças e sextas feiras.

Art. 6º – As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 7º – A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o prazo limite de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, em
05 de Dezembro de 2022.

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA

Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 047/2022

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, Sra. MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 26, XII e XVI; e de acordo com o que recomendada o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Resolução Nº 034/2016, de 03 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da legalidade, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público.

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva proporcionar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução Nº 034/2016, de 03 de Novembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pela atual Presidente, em vista do novo Presidente ser conhecido somente por ocasião da posse e transmissão dos cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação.

Art. 2º - Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:

I - Planejamento: Sibel Cristina da Castro Souza, brasileira, casada, FFB - Função de Execução Básica, residente e domiciliado na Rua Hérmino Jácome, nº 82, Centro, Doutor Severiano/RN.

II - Finanças: Maria Elizângela de Lima Bessa, brasileira, casada, Tesoureira, residente e domiciliado no Sítio Merejo, Doutor Severiano/RN.

III - Administração: Francieláudio Nato da Silva, brasileiro, casado, Assessor Jurídico, Inscrição na OAB/RN, 13.810, residente e domiciliado na Rua Professor José Nilson Feitosa, nº 27, Bairro: Bela Vista, Pau dos Ferros/RN.

IV - Controle Interno: Priscila Rosene Pereira de Almeida, brasileira, solteira, Controladora Interna, residente e domiciliado no Sítio Merejo, Doutor Severiano/RN.

V - Contabilidade: Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes, Solteira, Contadora, inscrita no CRC/RN nº 011589/D-9, residente e domiciliada na Rua Francisca Dário, nº 9, centro, Doutor Severiano/RN.

Art. 3º - O objetivo dessa Comissão Especial de Transição, relativo a gestão atual, é intoirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse.

Art. 4º - É atribuição dessa Comissão Especial de Transição, por parte dos membros designados pela atual Presidente da Câmara Municipal, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Resolução Nº 034/2016, de 03 de Novembro de 2016, obedecendo ao seu inteiro teor conforme cópia em anexo.

Art. 5º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Câmara Municipal, nas terças e sextas feiras.

Art. 6º - As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 7º - A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o prazo limite de 28 de Fevereiro de 2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, em 05 de Dezembro de 2022.

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 62076707

PORTARIA

Portaria 019/2022

Portaria nº 019/2022
RN, 23 de Dezembro de 2022

Brejinho-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a constituição de equipe de Transição de mandato pelo presidente Gestor em exercício, da Câmara Municipal de Brejinho/RN

CONSIDERAND o que preceitua Art.º 8, Inciso I da resolução nº 034/2016 – TCE/RN, de 03 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua as alterações Impostas pela resolução nº 018/2020 – TCE/RN, de 17 de Novembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, de acordo com o artigo Art.º 8, Inciso I da resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte/RN e suas alterações posteriores, de 03 de novembro de 2016, Equipe de Transição de Mandato com as finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do poder Legislativo da Câmara Municipal de Brejinho/RN composta pelos seguintes nomes:

- KLEBER GENTIL DE ARAUJO JUNIOR: CPF 050.646.534-92
- Cargo Assessor Jurídico

- LEILA JUSSARA SILVA DE FREITAS: CPF 062.790.304-58 –
Cargo: Controladora

- CAMILA RICELLE DA SILVA OLIVEIRA: CPF: 077.677.514 65 Cargo: Diretora Financeira

- ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO: CPF: 838.078.374-34 – Cargo: Assessora Administrativa

- ALINE GOMES DE OLIVEIRA: CPF: 095.557.434-01 Cargo: Diretora Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Codigo Identificador: /21/3336

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO PORTARIA

Portaria Nº 047/2022

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, Sra. MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 26, XII e XVI; e de acordo com o que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Resolução Nº 034/2016, de 03 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público.

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução Nº 034/2016, de 03 de Novembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pela atual Presidente, em vista do novo Presidente ser conhecido somente por ocasião da posse e transmissão dos cargos.

RESOLVE:

THE HISTORY OF THE

REIGN OF KING CHARLES THE FIRST

BY JOHN BURNET

IN TWO VOLUMES

VOLUME THE FIRST

LONDON, Printed by J. Sturges, at the Black-Swan in St. Dunstons Church-yard, in the Year 1724.

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação.

Art. 2º - Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:

I - Planejamento: Sibebe Cristina de Castro Souza, brasileira, casada, FEB - Função de Execução Básica, residente e domiciliado na Rua Hérmínio Jácome, nº 82, Centro, Doutor Severiano/RN.

II - Finanças: Maria Elizangela de Lima Bessa, brasileira, casada, Tesoureira, residente e domiciliado no Sítio Merejo, Doutor Severiano/RN.

III - Administração: Franciclaudio Nato da Silva, brasileiro, casado, Assessor Jurídico, inscrito na OAB/RN, 13.810, residente e domiciliado na Rua Professor José Nilson Feitosa, nº 27, Bairro: Bela Vista, Pau dos Ferros/RN.

IV - Controle Interno: Priscila Rosane Pereira de Almeida, brasileira, solteira, Controladora Interna, residente e domiciliado no Sítio Merejo, Doutor Severiano/RN.

V - Contabilidade: Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes, Solteira, Contadora, inscrita no CRC/RN nº 011589/O-9, residente e domiciliada na Rua Francisca Dário, nº 9, centro, Doutor Severiano/RN.

Art. 3º - O objetivo dessa Comissão Especial de Transição, relativo a gestão atual, é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse.

Art. 4º - É atribuição dessa Comissão Especial de Transição, por parte dos membros designados pela atual Presidente da Câmara Municipal, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Resolução Nº 034/2016, de 03 de Novembro de 2016, obedecendo ao seu inteiro teor conforme cópia em anexo.

Art. 5º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da

Câmara Municipal, nas terças e sextas feiras.

Art. 6º - As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 7º - A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o prazo limite de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, em 05 de Dezembro de 2022.

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 62076707

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora

Sibebe Cristina de Castro Souza

Presidente da CPL

Objetivo: AQUISIÇÃO DE ÍTENS NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed to ensure that all records are properly maintained and updated. This includes regular audits and reviews to verify the accuracy of the data.

3. The final part of the document provides a summary of the key points and reiterates the commitment to maintaining high standards of record-keeping. It concludes by stating that these measures are essential for the long-term success and integrity of the organization.